



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilhá

Moção n°: 41 /2024.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

Manifesta moção de repúdio a charge publicada no jornal Folha de São Paulo do dia 5 de maio.

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as).

O Vereadore, infra signatários, membros efetivos dessa Colenda Casa Legislativa.  
Após tramitação regimental, vem, por meio deste instrumento, manifestar moção de repúdio a charge publicada no Jornal Folha de São Paulo no dia 05 de maio.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente, ao fato de o Estado do Rio Grande do Sul estar vivendo a maior catástrofe da história, com dezenas de mortes e milhares de desabrigados. O momento é de compaixão e solidariedade com os gaúchos que estão sendo afetados por este desastre. Não é aceitável que o sofrimento de milhares de gaúchos seja alvo de falas e atitudes que não contribuam com a recuperação desta tragédia. O momento exige empatia, respeito e solidariedade.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 07 DE MAIO DE 2024.

Ver. Antônio Almeida Filho (Lelo) – MDB

14.308/24

Câmara Municipal de Vereadores	
ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
FOTOCOPIA	
DATA:	07/05/24
HORÁRIO:	10 h 30 min
Entrega: ( ) mãos	( ) correio
Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS	
Internet: <a href="http://www.camaracacapava.rs.gov.br">www.camaracacapava.rs.gov.br</a> Email: <a href="mailto:contato@cacapava.rs.gov.br">contato@cacapava.rs.gov.br</a>	
Fone: (55) 3281-2044 / 2428	